ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

REQUERIMENTO Nº 157/2026

REQUER QUE A MESA DIRETORA DETERMINE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DEBATER A QUALIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PRESTADO PELA CONCESSIONÁRIA EQUATORIAL PARÁ NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E QUE OFICIE A EQUATORIAL PARÁ, A ARCON-PA E A ANEEL PARA PARTICIPAÇÃO.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que seja realizada uma Audiência Pública no Plenário desta Câmara Municipal com o objetivo de debater a qualidade, continuidade e regularidade do serviço de distribuição de energia elétrica prestado pela concessionária Equatorial Pará – herdeira do espólio da extinta Celpa – no Município de Parauapebas, oficiando-se a Equatorial Pará, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Pará (ARCON-PA) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para que participem com dados, esclarecimentos e planos de ação.

Parauapebas, 23 de abril de 2026.

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

A Equatorial Pará opera a concessão de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Pará, tendo assumido o acervo da antiga Centrais Elétricas do Pará (Celpa). No Município de Parauapebas – polo geoeconômico de projeção nacional em razão da exploração mineral da Província de Carajás –, a empresa detém o monopólio do serviço de distribuição, servindo uma população urbana em expansão acelerada, com demanda elétrica crescente oriunda dos segmentos residencial, comercial e de infraestrutura pública.

Desde o período de transição pós-aquisição, o serviço prestado pela concessionária tem sido marcado por graves falhas operacionais de natureza recorrente, amplamente documentadas pela imprensa local e por registros formais perante o PROCON municipal e estadual. Levantamentos recentes apontam que a Equatorial Pará responde por aproximadamente setenta por cento das reclamações formalizadas perante o órgão de defesa do consumidor na região, com média mensal superior a duzentos e quarenta atendimentos registrados só no polo de Marabá, que abrange Parauapebas. Metade das audiências de conciliação pautadas no PROCON local envolvem disputas relacionadas exclusivamente ao serviço de energia elétrica.

Dois episódios de colapso sistêmico ilustram de forma taxativa a fragilidade da infraestrutura instalada. Em 14 de outubro de 2023, um vendaval de grande intensidade derrubou dezenas de postes na malha urbana, incluindo a queda de poste sustentado unicamente pela tensão dos cabos energizados na Rua Aracaju, no Bairro da Paz, com risco imediato de eletroplessão e incêndio. Os bairros da Paz, Tropical, Cidade Jardim, Complexo VS-10 e Amazônia permaneceram sem energia por período superior a vinte e quatro horas ininterruptas, gerando bloqueio da Rodovia PA-160 por moradores em protesto. Em 31 de janeiro de 2026, um princípio de incêndio deflagrado na subestação localizada nas adjacências do bairro Nova Carajás causou novo apagão massivo que se estendeu pela madrugada, atingindo os bairros Amazônia, Nova Carajás, Cidade Jardim e Apoena, sem qualquer justificativa meteorológica que pudesse acobertar a falha. A ocorrência demonstra degradação técnica endógena dos transformadores e componentes pesados, cuja manutenção é de responsabilidade exclusiva da concessionária.

Paralelamente aos colapsos agudos, persiste um quadro crônico de oscilações de tensão que provoca a queima sistemática de equipamentos domésticos e equipamentos de uso comercial, especialmente em bairros periféricos e de expansão recente como o Complexo VS-10, onde a malha elétrica foi concebida para cargas muito inferiores às atualmente demandadas. Microempreendedores dos segmentos de alimentação e comércio varejista são diretamente

prejudicados pela interrupção da cadeia do frio, com perdas materiais de difícil ressarcimento, dado o rigor burocrático imposto pela empresa nos procedimentos indenizatórios.

A vulnerabilidade da rede elétrica gera efeito cascata imediato sobre o abastecimento de água, haja vista que todo o sistema de recalque do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP) depende da continuidade da energia elétrica para o funcionamento das motobombas dos poços e das estações elevatórias. Em episódio registrado nas proximidades do Cedere, a queda de postes suprimiu o fornecimento elétrico às centrais elevatórias, obrigando o SAAEP a declarar situação emergencial de racionamento hídrico enquanto aguardava a recomposição da rede. A interdependência entre as duas infraestruturas essenciais impõe que qualquer debate sobre saneamento básico no município passe necessariamente pela questão da confiabilidade do fornecimento de energia elétrica.

A Equatorial Pará anuncia periodicamente programas de manutenção preventiva para a área urbana de Parauapebas, declarando intervenções em mais de trinta mil unidades consumidoras mediante inspeção termográfica, substituição de conectores e manejo vegetal. Não obstante a validade técnica das ações descritas, a reincidência de falhas graves evidencia que tais intervenções possuem caráter preponderantemente remediador e incremental, sem evolução estrutural do modelo de fiação aérea nua para o cabeamento compacto multiplexado, que conferiria imunidade substancial ao contato da vegetação tropical e reduziria significativamente os indicadores de frequência e duração das interrupções (FEC e DEC) apurados localmente.

O acúmulo de falhas levou esta Casa Legislativa a aprovar, por unanimidade, a Moção de Repúdio nº 2/2025, de autoria do Vereador Fred Sanção, determinando o envio de comunicações à ANEEL, ao MPPA, ao PROCON-PA e à Assembleia Legislativa do Pará. No âmbito do Executivo Municipal, o Prefeito Aurélio Goiano convocou reunião emergencial com representantes da concessionária em setembro de 2025, exigindo cronograma formal de intervenções para os bairros Nova Carajás e Complexo VS-10, sem que compromissos concretos tenham sido formalizados até a presente data.

Diante do exposto, propõe-se que a audiência pública aborde, ao menos, os seguintes temas e questões:

1. Qual o diagnóstico atual da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no Município de Parauapebas? Quais são os principais gargalos identificados pela concessionária e qual o cronograma de resolução para o período 2026-2027?

2. Qual o volume de investimentos previsto exclusivamente para o Município de Parauapebas nos anos de 2026 e 2027? Quais obras estão contratadas e em que fase se encontram?

3. Quais são os indicadores individuais de continuidade DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) apurados especificamente para Parauapebas nos últimos três anos? Como esses índices se comparam com as metas regulatórias estabelecidas pela ANEEL para o município?

4. Qual foi a causa técnica determinante do incêndio ocorrido na subestação de Nova Carajás em janeiro de 2026? Quais medidas corretivas foram adotadas e qual o cronograma para modernização das demais subestações do município?

5. Existe planejamento para substituição progressiva da rede aérea nua por cabeamento compacto ou subterrâneo nos bairros com maior índice de interrupções, em especial no Complexo VS-10, Nova Carajás e Cidade Jardim? Quais são os prazos previstos?

6. Qual o procedimento vigente para ressarcimento de consumidores por danos em equipamentos causados por oscilações de tensão e interrupções? Quantos pedidos foram protocolados e efetivamente pagos em Parauapebas nos últimos dois anos?

7. Como a ARCON-PA e a ANEEL fiscalizam o cumprimento das obrigações contratuais da concessionária em Parauapebas? Quantas autuações ou notificações foram expedidas nos últimos três anos? Qual o valor das multas aplicadas?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos nobres pares, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização da prestação dos serviços públicos essenciais e com a garantia de que a população de Parauapebas receba energia elétrica com qualidade, continuidade e segurança, conforme determina o contrato de concessão, a legislação federal e os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e acesso a serviços públicos adequados.

Parauapebas, 23 de abril de 2026.

ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Assinado de forma digital por ALEX PAMPLONA OHANA:68964358287
Dados: 2026.04.27 11:04:15 -03'00'

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT